



SGD 2020/27009/059548

Mem. nº 118/2020/GABSEC/CIRCULAR/SEDUC

Palmas, 5 de agosto de 2020.

Aos Diretores Regionais de Educação

Assunto: **Canal da Seduc no YouTube.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Sobre o canal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes (Seduc), no YouTube, informo a Vossa Senhoria o que segue:
 - a) trata-se de uma importante ferramenta para a publicação dos vídeos institucionais da Pasta, seja com orientações ou ações da Seduc, DREs e escolas;
 - b) por meio do canal da Seduc no YouTube, é possível realizar *lives* com temas diversos, desde que ligados à promoção e ao fortalecimento da educação básica no Estado do Tocantins;
 - c) as Diretorias Regionais de Educação e as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino podem utilizar o espaço para a realização de eventos virtuais;
 - d) para isso, será disponibilizado espaço para uma *live* semanal, no período vespertino, seja de escola ou DRE;
 - e) para que a transmissão da *live* ocorra no canal da Seduc, as escolas e DREs devem se atentar para os critérios a seguir:
 - **abrangência do tema:** como é um canal aberto, que pode ser acessado por todos, o assunto deve ser de interesse macro, que vá além do público da escola/DRE;
 - **relevância:** o assunto tem relevância estadual? Ou o tema é de interesse apenas dos alunos da unidade escolar?
 - **público-alvo (quantitativo):** acima de 250 pessoas, tendo em vista que existem ferramentas de *webconferência*, como o *google meet*, que comportam até 250 participantes, simultaneamente, dispensando, portanto, a necessidade de *live*.
 - f) os pedidos de *lives* das escolas devem ser encaminhados às Diretorias Regionais de Educação, que avaliará o pedido dentro dos critérios supracitados;
 - g) após a validação, a Diretoria Regional de Ensino deve encaminhar o pedido à Diretoria de Comunicação da Seduc que avaliará a disponibilidade de datas para a realização da *live*.
2. Ante ao exposto, coloco a Diretoria de Comunicação desta Pasta à disposição para eventuais esclarecimentos, pelos telefones 3218-6106/6151 ou pelo e-mail: comunicacao@seduc.to.gov.br, com o jornalista Fábio Almeida.

Atenciosamente,


ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes